

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.428/2018

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Outubro/2014 à Outubro/2016, os quais ficam enquadrados, a partir de outubro/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM OUTUBRO DE 2016
Cristiano Antonio Barbon	05/10/2011	3
Daniela Yoshida Silva	05/10/2011	3
Debora Diniz Valerio Muller Lima	05/10/2011	3
Edson Vander Gabriel da Silva	05/10/2011	3
Vinicius de Barros Cerezuela	05/10/2011	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE APONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 2018
DE Nº 11.257
UMUARAMA, 08 / 05 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS